

DECRETO Nº 1.255.

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Resolve,
Admitir:

a) a partir desta data a servidora Keiko Honda para exercer, como estenógrafa mensalista, as funções de escriturário, com o salário mensal de CR\$ 60,00 (sessenta mil cruzeiros) onerando as despesas a verba 3-1-1-0-3 do orçamento.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Dezembro de 1965.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Dezembro de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario